



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Secretaria-Geral Judiciária

ATO TRT5 Nº 0150, DE 14 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, reunido em composição plena, em sua 5ª Sessão Extraordinária deste exercício, realizada no dia 30 de março de 2015, aprovou a proposta apresentada pelo Excelentíssimo Desembargador Edilton Meireles, de constituição de uma Comissão Especial de Reforma Regimental, em caráter provisório, com o objetivo de adequar o Regimento Interno do Tribunal ao novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015);

RESOLVE:

INDICAR os Excelentíssimos Desembargadores JÉFERSON ALVES SILVA MURICY, RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES, EDILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS, MARGARETH RODRIGUES COSTA e SUZANA MARIA INÁCIO GOMES para compor a Comissão Especial de Reforma Regimental, em caráter provisório, destinada a adequar o Regimento Interno deste Tribunal ao novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

Publique-se. Cumpra-se.

Certifico que o presente Ato foi divulgado no Diário da Justiça *eletrônico* do TRT da 5ª Região na edição de 15/4/2015.

Salvador, 14 de abril de 2015.

Amanda Valois Fechine

Analista Judiciária

Valtércio Ronaldo de Oliveira
Desembargador Presidente